

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1636 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Lei nº. 1636 de 30 de setembro de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 4.500,00 – Reestruturação e Ampliação Câmara Municipal – Câmara e dá outras providências” .

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa Transposição no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) referente a reestruturação e ampliação da Câmara Municipal e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001 Reestruturação e ampliação da Câmara Municipal

44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 2.000,00

01.001.01.031.0001.2.001 Despesas Administrativas Legislativo

33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.500,00

Total R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.001. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 Qualificação Profissional dos Servidores

33.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/09/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito de São Felipe d'Oeste

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte

Código Identificador:8BB1DA42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/10/2025. Edição 4079

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>